





Governo 2021-2024

## 4º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002-2023 PREGÃO PRESENCIAL PMI 002-2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A. - CNPJ 90.657.198/0004-16, estabelecida no endereço Rua General Osório, 1221 – Centro – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – contato 54 3324-8300, neste ato representado pelo Sr. ARGEU PEDROTTI, CPF 427.654.390-87, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o valor dos, itens da ata de registro de preços, a contar do recebimento da notificação, sendo reajustado por motivo de redução do preço do combustível, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal o seguinte valor: R\$ 5,99 para o litro de óleo diesel comum, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 23 de janeiro de 2023, conforme Parecer Jurídico n.º 362/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas al teor.

abaixo, em três vias de Igual teor.

ARGEU PEDROTTI

AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.

Ibirubá - RS. 13 de outubrto de 2023.

Abel Grave

Prefeito

TESTEMUNHAS:

p

:+uradoihiruha